



Processo nº: 0003726-10.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: BEATRIZ FRUET DE MORAES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-11-16 00:00:00.0</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2021-07-06 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: MAURICIO MAINGUE SIGWALT Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-01-02 00:00:00.0</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Amali Ali El Chab Ricon de Freitas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52283</b>



<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificouse que o quadro funcional da unidade é inferior, em 1 servidor, ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL



QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2187
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 17219
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 193
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 115
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 4
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria para utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 189 pendências de expedição de atos a serem cumpridos pela Secretaria, a maioria (132) referente a diligências no Sisbajud, sendo a ordenação mais antiga de 29/03/2023 (0000481- 82. 2022. 8. 16. 0191). Regularizar ou justificar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
5129
<b>6.2CANCELADAS</b>
2960
<b>6.3NEGATIVAS</b>
25



**6.4 REDESIGNADAS**

1147

**6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

7207

**7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

404

**8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:**

30/03/2023

**8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

81

**8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Sim

**9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



Os autos 0000015- 25. 2021. 8. 16. 0191 estão arquivados provisoriamente, mas por expressa determinação judicial. Orienta- se apenas cautela da Secretaria no sentido de realizar revisão periódica desse expediente, evitando- se, assim, paralisações indevidas.

#### 10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

#### 11ALVARÁS JUDICIAIS:

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

#### 12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

#### 13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim



<b>f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b> Sim
<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 464
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 9633
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 9
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 48
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da</b>



<b>Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria para utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)</b>





<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
4095
<b>6.2CANCELADAS</b>
2391
<b>6.3NEGATIVAS</b>
11
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
108
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
1985
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
20
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
08/05/2023
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim



<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 93 medidas alternativas sem o cumprimento gerado no Projudi, em dissonância ao disposto no art. 1119, §2º do CNFJ. Regularizar ou justificar.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim



**13.6**No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Não

**Determinação / Recomendação:**

Das apreensões ativas, verificou-se que 38 estão sem a documentação vinculada no Projudi e 63 sem o cadastro no SNBA (SNGB). Regularizar ou justificar.

**14**DEMAIS CONSTATAÇÕES:

**14.1**Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

**14.2**Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

**15**ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)**O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

**b)**A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

**c)**As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

**d)**As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

**e)**As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

**f)**Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

**g)**Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do



**Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?**

Prejudicado

**16 CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 09/05/2023.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Nos apontamentos feitos na última Correição- Geral, realizada na Secretaria em 11/11/2020, não foram verificadas irregularidades graves ou atrasos excessivos.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2023 percebeu-se a continuidade do bom trabalho da Unidade, inclusive com melhora no tempo de conclusão de autos com juízes leigos.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 13419 (Jecrim); 95672 (Jeciv).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 3498 (Jecrim); 1530 (Jeciv).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1980 (Jecrim); 3579 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 54150 (Jecrim); 125446 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 6250 (Jecrim); 50751 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 3153 (Jecrim); 5080 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 4327 (Jecrim); 6189 (Jeciv).

Inobstante, a Secretaria deve sempre se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais e do efetivo controle das medidas



alternativas. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ, deve-se considerar as possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais. A isso se somam as demais observações específicas envolvendo os questionários em anexo.

Conforme, outrossim, consta no Anexo C, a Serventia possui 12 (doze) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 13 (treze) servidores 2 (dois) Bal. em Direito e 11 (onze) Técnicos para a Secretaria Unificada das Varas Descentralizadas do Pinheirinho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 servidor.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, em cumprimento ao art. 5º, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 761/2017.

III. Chamou a atenção no dia da visita desta Corregedoria- Geral de Justiça ao Fórum Descentralizado do Pinheirinho o uso de múltiplas divisórias, que não propiciam isolamento acústico. Tal situação já havia sido identificada em correição feita pelo e. CNJ: "Por ser um prédio alugado e adaptado para atender as unidades

judiciais, notam-se deficiências estruturais e acústicas. No corredor que dá acesso aos banheiros é possível ouvir claramente todas as tratativas das audiências conciliatórias e entrevistas pré- processuais que ocorrem nas salas ao lado. Uma das salas de audiências faz divisa com a parede de loja de departamento. No dia da visita, mesmo com a porta fechada, era possível escutar em alto e bom som as melodias tocadas em aparelho sonoro colocado na frente do referido estabelecimento" (evento 8103622 do SEI! 0044268- 97. 2022. 8. 16. 6000, p. 409). Informou a Magistrada atuante na unidade sob debate também não possuir espaço que comporte adequadamente sua assessoria, e que o contrato de locação do prédio estaria em breve vencendo. São, enfim, necessárias medidas para garantir um ambiente de trabalho adequado a quem lá atua. Assim, a Supervisão Administrativa deverá enviar cópia desta ata à D. Presidência para medidas cabíveis, verificando-se inclusive se comporta renovação a locação do



prédio atualmente utilizado.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

